



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 270, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 053/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

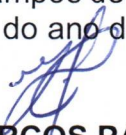
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Assistência em Gerência ao servidor **FABIO FURTADO DO NASCIMENTO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo efetivo de Motorista de veículo especial, através da Portaria nº 50, de 19 de março de 2019, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, conforme Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Portanto, encaminho os presentes autos para Vossa apreciação como instância superior do recurso, nos termos do art. 155, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/21

Salientando-se que o citado dispositivo legal determina que a decisão do Excelentíssimo Prefeito, quanto à ratificação ou não desta decisão, seja proferida em no máximo cinco dias úteis, contados a partir do recebimento deste processo.

Respeitosamente,

Campos de Júlio, 21 de março de 2025

DELOIR JOSE DE MORAIS

Secretário de Administração - SAD

PORTARIA Nº. 270, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 053/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Assistência em Gerência ao servidor **FABIO FURTADO DO NASCIMENTO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo efetivo de Motorista de veículo especial, através da Portaria nº 50, de 19 de março de 2019, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, **equivalente ao Padrão FG-04**, conforme Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SAÚDE/ADMINISTRATIVO ATO DE DESIGNAÇÃO N. 022/2025/SMSCBN

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 022/2025/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidor Público Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas

do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas da Empresa **V. S. CARVALHO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF - sob o Nº 45.219.475/0001-01, que tem por objeto prestação de serviços de esgotamento/limpeza/desentupimento de fossa, com transporte dos dejetos através de caminhão limpa fossa e destinação final, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0336 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 545.687.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa **V. S. CARVALHO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF - sob o Nº 45.219.475/0001-01, que tem por objeto prestação de serviços de esgotamento/limpeza/desentupimento de fossa, com transporte dos dejetos através de caminhão limpa fossa e destinação final, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte – MT, 20 de Março de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 261/2025/GAPRE, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença por **45 (Quarenta E Cinco) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para o Servidor Sr. **JOAO VICTOR MARIANO MEDEIROS**, matrícula funcional n. 2436, brasileiro, inscrito no CPF nº. ***. 034.461 **, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Fiscalização, Arrecadação, Tributação e Inspeção – AFATI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, **com remuneração**, conforme requerimento acompanhado de atestado médico (anexo), durante o período de 45 (Quarenta E Cinco) dias a partir do dia 27/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 21 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)